

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Operador de Máquinas, por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital o RESULTADO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR, no processo seletivo visando à contratação, por prazo determinado, para o cargo de Operador de Máquinas, para desempenhar funções junto à respectiva Secretaria Municipal, através de Processo Seletivo Simplificado.

1. DO RESULTADO DO RECURSO

1.1 Não houve interposição de recurso sobre o resultado preliminar

2. PROVA PRÁTICA

- **2.1** Somente poderá realizar a prova prática o candidato que, no dia da prova, apresentar o documento de habilitação com a categoria solicitada neste Edital.
- **2.2** Não será aceita CNH violada ou fora do prazo de validade, bem como não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento, tão pouco boletim de ocorrência de perda e/ou furto.
- **2.3** É de inteira responsabilidade do candidato a localização correta do local de realização da prova prática e o comparecimento no horário determinado.
- **2.4** A Prova Prática consistirá em avaliar a experiência e os conhecimentos técnicos do candidato, que deverá demonstrar na prática a sua habilidade na execução das tarefas atribuídas.
- 2.5 A Prova Prática será de caráter eliminatório.
- **2.6** O candidato somente deverá realizar a Prova Prática caso se achar em condições físicas e técnicas para tal.
- 2.7 Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros.
- **2.8** Caso não seja realizada a prova prática, o candidato será automaticamente reprovado e excluído do Processo Seletivo Público.
- **2.9** Em caso do avaliador perceber que o candidato possa colocar em risco de segurança a si próprio ou terceiros, ou, ainda, danificar o equipamento ou o patrimônio público, será considerado a hipótese de imputar falta eliminatória na Prova Prática.
- **2.10** A Prova Prática será realizada em 1 (uma) máquina Retroescavadeira(VTR 245), marca Randon, modelo RD 406, ano 2015, no Departamento de Serviços Urbanos, sito à Rua Francisco Koltermann, 1121, no dia 03/08/2022, com início previsto para às 08:00h.
- **2.11** A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelo avaliador.



2.12 A Prova será composta das seguintes atividades:

- Inspecionar a máquina;
- Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;
- Encher com a concha dianteira da retroescavadeira uma carga de material retirado do monte indicado pelo avaliador da prova e descarregar na caçamba do caminhão da Prefeitura.
- Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;
- Tapar a valeta escavada com a concha dianteira, deixando o terreno emparelhado;
- Finalizar com posicionamento correto da máquina na posição inicial estacionária.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Etapas	Prazo	Data
Publicação Edital e início período de divulgação		08/07/2022
		18/07/2022
Período de abertura das Inscrições	05 dias úteis	a
		22/07/2022
Publicação da relação de candidatos inscritos		25/07/2022
		26/07/2022
Análise dos Cursos / Pontuação	03 dias úteis	a
		28/071/2022
Publicação do resultado preliminar		29/07/2022
Recurso do resultado preliminar	01 dia útil	01/08/2022
Publicação do Resultado do Recurso		02/08/2022
Realização da Prova Prática - Eliminatória		03/08/2022
Publicação do resultado final – Homologação pelo Prefeito Municipal.		Até 05/08/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 02 de Agosto de 2022.

Eduardo Bonotto
PREFEITO MUNICIPAL